

## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos de 5º, 8º, 9º, 11º e 12º anos, que os respetivos educandos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch), tablets, bips, etc.*, nos dias de realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das mesmas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.

Nazaré, 15 de maio de 2024

O Diretor

Cofinanciado por:

